

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2023 DO PPGH, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Processo de Seleção de Bolsista de Pós-doutorado (FAPESq)**

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público o edital simplificado Nº 02/2023 DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO, com o objetivo de fortalecer a área de Concentração História, Cultura e Sociedade, para o processo seletivo de 01 (um) bolsista de Pós-doutorado na área de **História** relativo ao Programa Pós-doutorado (FAPESQ regido pelo Edital 09/2023), com bolsa mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, **podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses mediante pedido e posterior análise da FAPESQ**, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-graduação.

**1 - INSCRIÇÕES**

As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do e-mail [ppghufcg@gmail.com](mailto:ppghufcg@gmail.com), no período de **06 a 11 de outubro de 2023**, devendo constar no item Assunto do e-mail: **Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado**.

A efetivação da inscrição se dará mediante o envio dos **seguintes documentos** em PDF, sendo que cada item abaixo deve constituir um arquivo separado:

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**);
- II. Carta de intenção, especificando as razões do interesse em atuar junto ao PPGH/UFCG, com breve descrição de sua trajetória acadêmica e profissional;
- III. Plano de Trabalho (não deverá ultrapassar 15 páginas, com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5), contendo:

a) **atividades de ensino:**

- i. proposta obrigatória de oferta de, pelo menos, uma disciplina a ser ministrada no PPGH/UFCG, dentre as disciplinas pertencentes à grade

curricular do Programa, com breve planejamento metodológico; (as disciplinas estão listadas na Resolução 05/2020 do PPGH, disponível no link <https://www.ppgh.ufcg.edu.br/editoria-c.html#> )

ii. opcionalmente, uma disciplina optativa na graduação em História, com breve plano de curso.

**b) atividades de pesquisa:**

i. projeto de pesquisa na área de concentração História, Cultura e Sociedade contendo: título, delimitação temática, objetivos, problema, quadro teórico e metodológico, referências bibliográficas e cronograma;

ii. projeção de apresentação de trabalhos, de publicações em periódicos, organizações de livros/coletâneas e de atividades acadêmico-científicas no geral.

**c) atividades de extensão:** organização de eventos em parceria com docentes do PPGH, ministração de cursos e oficinas, atuação nas redes básica de ensino.

**IV.** Currículo Lattes, com documentação comprobatória dos últimos 05 anos (2019-2023), conforme pontuação da Tabela do **ANEXO II**;

**V.** Diplomas de graduação, mestrado e doutorado.

a) O(a) candidato deve ter graduação em História ou áreas afins e Doutorado em História; ou graduação em História e Doutorado em História ou áreas afins. Todos os títulos devem ter sido obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES e/ou pelo CNE/MEC.

b) No caso do documento comprobatório da conclusão do doutorado, serão aceitos os seguintes: Diploma; ou Comprovante do protocolo de solicitação do diploma; ou Declaração da coordenação com o número de protocolo atestando que encontra-se apenas aguardando a emissão do diploma.

**VI.** Documentos pessoais (cópias do RG, CPF e certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ) .

## 2. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	<b>06/10/2023</b>
Período para inscrições Via e-mail: <a href="mailto:ppghufcg@gmail.com">ppghufcg@gmail.com</a>	<b>de 06/10/2023 a 11/10/2023</b>
Divulgação do resultado preliminar Site do PPGH: <a href="https://www.ppgh.ufcg.edu.br/">https://www.ppgh.ufcg.edu.br/</a>	<b>13/10/2023</b>
Interposição de recursos Via e-mail: <a href="mailto:ppghufcg@gmail.com">ppghufcg@gmail.com</a>	<b>14/10/2023</b>

Divulgação do Resultado das análises dos Recursos e do Resultado Final Site do PPGH: <a href="https://www.ppgh.ufcg.edu.br/">https://www.ppgh.ufcg.edu.br/</a>	<b>16/102013</b>
Envio dos dados à FAPESQ para processo de implementação da Bolsa	<b>17/10/2023</b>

### **3 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- I. Ter graduação em História ou áreas afins e Doutorado em História; ou ter graduação em História e Doutorado em História ou áreas afins, todos obtidos em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II. Ter sido aprovado no processo seletivo voltado aos objetivos deste Edital, respeitada a ordem de classificação da seleção;
- III. Manter dedicação exclusiva às atividades do pós-doutorado;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;
- V. Comprovar afastamento de licença sem vencimentos caso possua vínculo empregatício e seja aprovado(a) neste processo seletivo;
- VI. Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- VII. Possuir currículo Lattes atualizado;
- VIII. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IX. Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- X. Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ e com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e não estar incluído no CADIN;
- XI. Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (<http://www.fapesq.rpp.br>);
- XII. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior (IES) ou com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), a qualquer das quais esteja vinculado o proponente.

A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

### **4 - ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA**

Sob a orientação de um(a) professor(a) do PPGH, que atuará como supervisor(a), o(a) bolsista terá como principais atribuições:

- I. Manter dedicação exclusiva às atividades;
- II. Colaborar com as atividades desenvolvidas no PPGH;
- III. Desenvolver atividades de pesquisa e publicar anualmente, no mínimo, 01 (um) artigo científico em periódico nacional e/ou internacional com *Qualis* A1, A2, A3 ou A4;
- IV. Organizar coletânea de artigos em parceria com o(a) supervisor(a) e/ou docentes do PPGH que reúnam pesquisadores de universidades de diferentes regiões do país;
- V. Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGH/UFCG;
- VI. Colaborar no trabalho de co-orientação) de mestrandos(as);
- VII. Participar como membro de bancas examinadoras de dissertações;

**VII.** Auxiliar em atividades de Ensino de Pós-Graduação em parcerias com docentes do PPGH/UFCG;

**VIII.** Ministrar cursos, oficinas e atividades de extensão na sua área de formação;

**IX.** Apresentar obrigatoriamente o relatório de atividades desenvolvidas ao final da vigência da bolsa.

## **5 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS**

**I.** Uma bolsa mensal no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o cumprimento das exigências apresentadas no item 4 deste Edital.

**II.** A aprovação e classificação neste processo seletivo não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da FAPESQ.

**III.** Uma vez aprovado(a), serão aceitos Dados Bancários na modalidade de conta corrente BRADESCO ou NEXT (código bancário 237). Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias que não correspondam às especificações informadas. Em caso de dúvidas, consultar um gerente Bradesco.

**6 - Das etapas do processo seletivo:**

**6.1 Etapa 1 (eliminatória) – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Serão verificados os documentos requeridos no item 1 deste edital. Serão eliminadas as candidaturas que não apresentarem a documentação requerida.

**6.2 Etapa 2 (classificatória, peso 6,0) – PLANO DE TRABALHO:** Será analisado o Plano de trabalho conforme especificado no subitem III, do item 1, ao qual a comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10.

**6.3 Etapa 3 (classificatória, peso 4,0) – ANÁLISE DO CURRÍCULO:** Será analisada a carta de intenção e a produção do currículo Lattes dos últimos cinco anos, ou seja, de 2019 a 2023. A produção deve vir acompanhada de comprovação, conforme Tabela do Anexo II, que deverá ser entregue no momento da inscrição preenchida pelas/os próprias/os candidatas/os. A comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Colegiado PPGH/UFCG.

Mais informações: [ppghufcg@gmail.com](mailto:ppghufcg@gmail.com)

06 de outubro de 2023, Campina Grande - PB

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Michelly Pereira de Sousa Cordão (presidenta-titular)

Prof. Dr. Antonio Clarindo Barbosa de Souza (titular)

Prof. Dr. Eduardo Roberto Jordão Knack (titular)

Prof. Dr. Ramsés Nunes e Silva (suplente)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO Edital PPGH N° 02/2023**

**Área de Concentração: História, Cultura e Sociedade**

**Dados pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) M ( ) F

Data nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação:

Mãe \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Informações acadêmicas**

Graduação em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Mestrado em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Doutorado em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**O (A) candidato (a) exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não**

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

**Informações complementares**

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome da/o candidata/o: \_\_\_\_\_

1. A/o candidata/o deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação, que serão verificadas pela Comissão, a quem caberá a atribuição final da nota.
2. Com exceção da titulação, somente serão avaliadas as atividades profissionais e a produção acadêmica dos últimos 5 anos, ou seja, de 2019 a 2023.
3. Somente serão pontuados os itens que constarem registrados no Currículo e que vieram acompanhados de comprovação.
4. A pontuação final do Currículo se dará pela soma dos totais parciais entre as sete seções organizadas nas tabelas abaixo.

<b>Formação Acadêmica/Titulação</b>		
<b>Título</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Doutorado em História</b>	<b>50 pontos</b>	
<b>Doutorado em áreas afins</b>	<b>25 pontos</b>	
<b>Mestrado em História</b>	<b>30 pontos</b>	
<b>Mestrado em Áreas afins</b>	<b>20 pontos</b>	
<b>Especialização em História</b>	<b>10 pontos</b>	
<b>Especialização em Áreas afins</b>	<b>5 pontos</b>	
<b>Graduação em História</b>	<b>10 pontos</b>	
<b>Graduação em Áreas afins</b>	<b>5 pontos</b>	

<b>Total 1</b>		
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Atividade Docente no Ensino Fundamental</b>	<b>4 pontos por semestre letivo</b>	
<b>Atividade Docente no Ensino Médio</b>	<b>6 pontos por semestre letivo</b>	
<b>Atividade Docente no Ensino Superior – Graduação</b>	<b>2 pontos por semestre letivo</b>	
<b>Atividade Docente no Ensino Superior – Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>2 pontos por semestre letivo</b>	

<b>Atividade Docente no Ensino Superior – Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i></b>	<b>4 pontos por semestre letivo</b>	
<b>Atividade de Tutoria em cursos na Educação à Distância (EAD)</b>	<b>1 ponto por semestre letivo</b>	
<b>Total 2</b>		
<b>Orientação de Discentes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Orientação de TCC de Graduação, Iniciação Científica ou Extensão</b>	<b>2 pontos por orientação</b>	
<b>Coorientação de TCC de Graduação,</b>		



<b>Iniciação Científica ou Extensão</b>	<b>1 pontos por orientação</b>	
<b>Orientação de Monografia em cursos de Especialização</b>	<b>4 pontos por orientação</b>	
<b>Coorientação de Monografia em cursos de Especialização</b>	<b>2 pontos por orientação</b>	
<b>Orientação de Dissertação de Mestrado</b>	<b>8 pontos por orientação</b>	
<b>Coorientação de Dissertação de Mestrado</b>	<b>4 pontos por orientação</b>	
<b>Orientação de Tese de Doutorado</b>	<b>10 pontos por orientação</b>	
<b>Coorientação de Tese de Doutorado</b>	<b>6 pontos por orientação</b>	
<b>Total 3</b>		
<b>Participação em Bancas Examinadoras</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), exceto na condição de orientador/a</b>	<b>1 ponto por banca (limite de 10 bancas)</b>	
<b>Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização), exceto na condição de orientador/a</b>	<b>2 pontos por banca (limite de 10 bancas)</b>	
<b>Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto na condição de orientador/a</b>	<b>6 pontos por banca (limite de 10 bancas)</b>	

<b>Participação em Banca Examinadora de Tese de Doutorado, exceto na condição de orientador/a</b>	<b>8 pontos por banca (limite de 10 bancas)</b>	
---	---	--

<b>Total 4</b>		
<b>Produção Bibliográfica</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
<b>Livros Acadêmicos de autoria única na área de História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b>	<b>20 pontos</b>	
<b>Livros Acadêmicos de autoria única em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b>	<b>15 pontos</b>	
<b>Livros Acadêmicos em coautoria na área de História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b>	<b>15 pontos</b>	
<b>Livros Acadêmicos em coautoria em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b>	<b>10 pontos</b>	
<b>Organização ou coorganização de livro em História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b>	<b>10 pontos</b>	

<p align="center"><b>Organização ou coorganização de livro em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b></p>	<p align="center"><b>5 pontos</b></p>	
<p align="center"><b>Capítulo de livro em História, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b></p>	<p align="center"><b>5 pontos</b></p>	
<p align="center"><b>Capítulo de livro em área afim, publicado em editora com Conselho Editorial e ISBN</b></p>	<p align="center"><b>2 pontos</b></p>	
<p align="center"><b>Artigos publicados em Periódicos Acadêmicos</b>  (A ser atribuída a pontuação mais alta entre as áreas que avaliaram o periódico no Qualis CAPES 2017-2020, que se encontra oficialmente em vigência na data de publicação do edital)</p>	<p><b>A1 – 15 pontos</b> <b>A2 – 12 pontos</b> <b>A3 – 10 pontos</b> <b>A4 – 8 pontos</b> <b>B1 – 6 pontos</b> <b>B2 – 5 pontos</b> <b>B3 – 4 pontos</b> <b>B4 – 3 pontos</b> <b>B5 – 2 pontos</b> <b>C – 1 ponto</b></p>	

--	--	--

<b>Total 5</b>		
<b>Atividades de Pesquisa</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado e/ou financiado por agências de fomento (CNPq, CAPES, Finep, FAPESQ, BNDES, BNB etc.)	4 pontos (por projeto)	
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	3 pontos (participando de um ou mais grupos)	
Participação em Projeto de Pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	2 pontos por projeto	
<b>Total 6</b>		
<b>Atividades de Extensão Universitária</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Pontuação a ser atribuída</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Participação em Projeto de Extensão, aprovado e/ou financiado por agências de fomento (CNPq, CAPES, Finep, FAPESQ, BNDES, BNB etc.)	4 pontos (por projeto)	
Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano	3 pontos (por projeto)	

<b>Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área de História</b>	<b>2 pontos (por curso)</b>	
<b>Total 7</b>		

**SOMA TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023